



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 441/2023

De: 02 de Outubro de 2023

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Jorge Xiqueto Pereira** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2023, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Jorge Xiqueto Pereira** matrícula nº1155, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal